

ANISTIA DE JUROS E MULTAS É PRORROGADA

Quem ainda não teve oportunidade de quitar seus débitos com o município, terá mais uma oportunidade. A Lei que prorroga o prazo para adesão ao benefício de anistia de multas, juros e parcelamentos dos débitos municipais como Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços – ISS e outros foi estendida até o próximo dia 31 de julho.

A Prefeitura de Rio das Ostras está concedendo anistia de multas e juros relativos a

todos os impostos e taxas em atraso de até 100%. As dívidas ainda podem ser parceladas em até 36 meses.

A anistia foi concedida pela Lei 2062/2017, regulamentada pelo Decreto 1810/2017, para pessoa física e jurídica. O contribuinte pode dar entrada no requerimento na Secretaria Municipal de Fazenda até 31 de julho, apresentando os seguintes documentos: documentos de identificação de pessoa física (CPF) ou pes-

soa jurídica (CNPJ e contrato social) e inscrição municipal do imóvel e/ou comércio.

Com esta medida a Administração Municipal pretende incentivar a regularização da situação dos contribuintes, inclusive os que já estão inscritos na dívida ativa. Serão beneficiados os que têm dívidas de impostos e taxas, gerados até 31 de dezembro de 2017, mas não estão incluídas as custas judiciais e demais ônus decorrentes de execução judicial em andamento.

O contribuinte terá o benefício de 100% de anistia sobre juros, multas e encargos legais, quando o pagamento for efetuado em até 12 parcelas. Quem quiser parcelar em até 24 meses, obterá anistia de 80%. E se o saldo devedor for dividido em até 36 meses, a anistia chegará a 60%. Lembrando que a parcela mínima é de R\$ 100.

Os interessados podem obter mais informações na Secretaria Municipal de Fazenda ou no site da Prefeitura www.riodasostrs.rj.gov.br



**Prazo vai até o dia
31 de Julho**

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e

Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica

Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito

FABIANA DOSSANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060



31 DE MAIO A 03 DE JUNHO

31/05 (QUINTA)

LAGOA DE IRIRY

A PARTIR DAS 14H

**ONDA DE SOPRO BIG BAND R.O
VANESSA COLLIER E FRED SUNWALK & THE DOG BROTHERS**

COSTAZUL

A PARTIR DAS 20H

**MASSIMO VALENTINI
QUARTETO CON ALMA
BIG GILSON BLUES BAND
VANESSA COLLIER E FRED SUNWALK & THE DOG BROTHERS**

01/06 (SEXTA)

PRAÇA SÃO PEDRO

(PALCO NOVOS TALENTOS)

A PARTIR DAS 11H15

LARANJELETRIC

LAGOA DE IRIRY

A PARTIR DAS 14H30

**FRED SUNWALK & THE DOG BROTHERS
+ PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE BIG GILSON**

COSTAZUL

A PARTIR DAS 20H

**DELICATESSEN
AMARO FREITAS
STANLEY JORDAN TRIO E ARMANDINHO
MARLON SETTE E BANDA JAZZ/FUNK/SOUL**

02/06 (SÁBADO)

PRAÇA SÃO PEDRO

(PALCO NOVOS TALENTOS)

A PARTIR DAS 11H15

VITOR KARYELLO TRIO

LAGOA DE IRIRY

A PARTIR DAS 14H

**KYNNIE WILLIAMS
AZIMUTH E DJ NUTS**

COSTAZUL

A PARTIR DAS 20H

**CHICO CHAGAS ACORDEON TRIO
ROSA MARYA COLIN IN BLUES
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL JEFFERSON GONÇALVES
BANDA BLACK RIO
LEON BEAL E IGOR PRADO & JUSTGROOVE**

03/06 (DOMINGO)

PRAÇA SÃO PEDRO

(PALCO NOVOS TALENTOS)

A PARTIR DAS 11H15

EDUARDO PONTI - JAZZ FUSION

LAGOA DE IRIRY

A PARTIR DAS 14H30

LEON BEAL E IGOR PRADO & JUSTGROOVE

**OS
MELHORES
DO MUNDO
NO MELHOR
DO BRASIL!**

PATROCÍNIO:



SECRETARIA
DE CULTURA



REALIZAÇÃO:



**RIO DAS
OSTRAS
PREFEITURA**

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 2094/2018(*)

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0116.2.150	3.1.90.05.00 - 0.1.00	795	5.000,00	
SAAE - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	796	120.000,00	
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	797		35.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	799	5.000,00	
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	800		15.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	801		40.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	802		40.000,00
TOTAL			130.000,00	130.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial - Edição Nº 941 - 27/04 a 03/05 de 2018.

ANEXO I DO DECRETO 1874/2018(*)

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0116.2.150	3.1.90.05.00 - 0.1.00	795	5.000,00	
SAAE - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	796	120.000,00	
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	797		35.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	799	5.000,00	
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	800		15.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	801		40.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	802		40.000,00
TOTAL			130.000,00	130.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial - Edição Nº 941 - 27/04 a 03/05 de 2018.

DECRETO Nº 1878/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1878/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.121.0001.2.151			
SEGEP - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04		120.000,00
02.11 - 17.512.0116.2.420			
SEMOP - Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios	3.3.90.39.00 - 0.1.04		920.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.04	1.040.000,00	
TOTAL		1.040.000,00	1.040.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1879/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 805.785,48 (oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1879/2018

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.425		
FMMA - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00 - 0.2.45	805.785,48
TOTAL		805.785,48

ANEXO II DO DECRETO Nº 1879/2018

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.45	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	805.785,48
TOTAL		805.785,48

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0537/2018

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 30/10/2014, o Servidor **RODOLPHO LEANDRO LOSS DIAS**, matrícula nº 7525-6, do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na SEMAP, conforme e Processo Administrativo nº 34352/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0538/2018

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018, a Cessão com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, da servidora **KAROLLINE VIANA NERY**, Enfermeiro, matrícula nº 23994, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes, conforme o Processo Administrativo nº. 16790/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0539/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0539/2018

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Lucas Galetto Silva|26145-9|Auxiliar Educacional-SEMEDE|04/04/2018|12605/2018
Francisco José Vieira Caldas|27128-4|Professor II-História-SEMEDE|30/03/2018|11879/2018
Fabio Pontes da Costa|26622-1|Secretário Escolar-SEMEDE|26/03/2018|11044/2018

PORTARIA Nº 0540/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 047/2005 - regra de transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIENE GUIMARÃES ATALIBA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº. 303-4, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 9751/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0541/2018

Cria e Nomeia Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para estudo da reposição das perdas salariais dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - NOMEAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão referida no Artigo 1º.

Art. 3º - Convocar os integrantes desta comissão para participação da primeira reunião de trabalho que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2018, às 11 horas, no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0541/2018

NOME|CARGO

Renato Ferreira de Vasconcellos|Procurador Geral
João Batista Esteves Gonçalves|Secretário Municipal de Fazenda
Márlia da Silva|Superintendente da Folha de Pagamento
Mário Baião Filho|Coordenador de Planejamento
Nelito Senra Esterque|Secretário Municipal de Controle Interno
Luciano da Silva Barbosa|Coordenador Geral do SEPE/RJ
Alekisandro Passos Portela|Presidente do SINDSERV-RO

PORTARIANº 0542/2018

Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0170/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 04/05/2018, **ALEXANDRE THADEU NEVES ALVES**, CPF nº 084.847.227-67, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0542/2018
(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATR.|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA / LOTAÇÃO
Marcos Henrique da Silva|6616-8|Assessor Técnico II|FGA1 / SEMOP

ANEXO II DA PORTARIANº 0542/2018
(NOMEAÇÃO)

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
Felipe de Souza Machado Soares|113.732.957-24|Assessor Administrativo|CC1 / SEMOP
Jinle Anne de Almeida Ferreira|082.957.837-42|Assistente II|CC2 / GAB
Aldo José Inácio dos Santos|076.515.177-41|Assistente III|CC3 / SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0403/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município Edição nº 936, de 11/04/2018)

ONDE-SE-LÊ: 3849-0|Pedro Paulo Gomes|Assessor de Administração Financeira II – CC6|SEMFAZ

LEIA-SE: 3849-0|Pedro Paulo Gomes|Assessor de Administração Financeira II – FGA3|SEMFAZ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA

Ao dia 08 do mês de maio do ano de 2018 às 9:30 horas, na sala de reunião da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, situada na sede da Prefeitura – Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, reuniram-se em Sessão Pública para sorteio da Subcomissão Técnica, que fará a análise e julgamento das Propostas Técnicas, da Licitação para contratação de serviços de publicidade, referente ao Processo Administrativo nº 4832/2018, Tomada de Preços 001/2018, conforme publicado no Oficial Rio das Ostras, edição Nº 940 de 25 de abril de 2018. A reunião foi presidida e secretariada pela servidora Rosélia de Barcelos Silva, matrícula 3198-4 - Assessora Administrativa da ASCOM/PMRO e contou com a presença dos senhores: Alcinei Gomes de Azevedo servidor da ASCOM/PMRO – mat. 10.803-0, Bruno José Machado Pirozi servidor da ASCOM/PMRO - mat. 11.166-0, Marcos Paulo Lopes C. Pereira servidor da Chefia de Gabinete/PMRO – mat. 2166-0, Maurício da Rocha Bittencourt servidor da ASCOM/PMRO – mat. 4121-1, Naldina Helena Hott de Oliveira servidora da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno/PMRO – mat. 3514-9, Nilton Lopes

Teixeira servidor da ASCOM/PMRO – mat. 7660-0, Simone Jucá Belloti servidora da ASCOM/PMRO – mat. 12.370-6. Foram colocados um invólucro de filó branco transparente e os nomes dos membros com vínculo com a PMRO e com os nomes dos membros sem vínculo funcional ou contratual com a PMRO, conforme relação em anexo. Onde foram sendo dobrados e colocados um a um no invólucro. O Sorteio foi efetuado pelo Senhora Naldina Helena Hott de Oliveira – matrícula 3514-9 - CPF 908.924.107-87 – servidora da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno/PMRO. Foram sorteados: primeiro o nome da senhora **Ludmila Silva Azevedo – Jornalista - CPF 007.267.117-30** (sem vínculo com a PMRO), em segundo o senhor **Leonardo Fernandes Vasconcellos – Designer Gráfico – CPF 053.353.726-64** (sem vínculo com a PMRO) e em terceiro o da senhora **Maria Izabel Cruz – mat 2127-0**, servidora da Assessoria de Comunicação/PMRO. Formada a comissão técnica e nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Rosélia de Barcelos Silva à presente Ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados. Cópia da Ata foi entregue a todos os presentes a sessão pública.

ALCINEI GOMES DE AZEVEDO
Servidor da ASCOM/PMRO
Mat. 10.803-0

BRUNO JOSÉ MACHADO PIROZI
Servidor da ASCOM/PMRO
Mat. 11.166-0

MARCOS PAULO LOPES C. PEREIRA
Servidor da Chefia de Gabinete/PMRO
Mat. 2166-0

MAURÍCIO DA ROCHA BITTENCOURT
Servidor da ASCOM/PMRO
Mat. 4121-1

NALDINA HELENA HOTT DE OLIVEIRA
Servidora da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno/PMRO
Mat. 3514-9

NILTON LOPES TEIXEIRA
Servidor da ASCOM/PMRO
Mat. 7660-0

SIMONE JUCÁ BELLOTI
Servidora da ASCOM/PMRO
Mat. 12.370-6

ROSÉLIA DE BARCELOS SILVA
Servidora da da ASCOM/PMRO
Mat. 3198-4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0543/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0543/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Suelen Domingues Paixão Silva Henriquer|Professor II|SEMEDE|10/05/2018|15758/2018

PORTARIANº 0544/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0544/2018

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO|A PARTIR DE:|PROC. ADM.
Sandra Ferreira de Souza|3440-1|Auxiliar Administrativo|02 anos|02/05/2018|7928/2018
Paulo Cesar dos Santos|9886-8|Mecânico de Automóveis|02 anos|12/06/2018|9150/2018
Suelen Marques Siqueira|9608-3|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|02 anos|01/05/2018|9613/2018
Deivid Jone de Souza Correa|10034-0|Motorista|02 anos|02/04/2018|10662/2018
Livia Schueler|3731-1|Professor II|02 anos|19/05/2018|9611/2018

PORTARIANº 0545/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0545/2018

(01 mês)

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
3528-9 | **Maria Edna dos Santos Figueira** | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMAD |
2010/2015 | 01 a 30/06/2018 | 13698/2018
10068-4 | **Marcia Andrea de Figueiredo Lopes** | Professor II-Português | SEMEDE | 2011/2016 | 01/08/2018 a
31/08/2018 | 7995/2018
9570-2 | **Rossana Fontão Pereira** | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMAD | 2010/2015 | 01/08/2018 a 31/08/2018 |
16765/2018

(02 meses)

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
6480-7 | **Jose dos Santos Callado Filho** | Auxiliar Administrativo | SEMOP | 2009/2014 | 02/05 a 01/07/2018 | 12028/2018
10403-5 | **Meire Madalena Bernardo Mendes Pereira** | Pedagogo-Supervisor de Ensino | SEMEDE | 2011/
2016 | 04/06/2018 a 03/08/2018 | 11438/2018

(03 meses)

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
6547-1 | **Adriana Pereira de Figueiredo** | Guarda Municipal | SESEP | 2009/2014 | 01/06 a 31/08/2018 | 15788/2018
7249-4 | **Giselle Bonan Guimarães** | Enfermeiro | SEMUSA | 2005/2010 | 01/05 a 31/07/2018 | 14408/2018
7249-4 | **Giselle Bonan Guimarães** | Enfermeiro | SEMUSA | 2010/2015 | 01/08 a 31/10/2018 | 14410/2018
8890-4 | **Amanda de Oliveira da Costa** | Professor II-Geografia | SEMEDE | 2010/2015 | 1306/2018 a 12/09/2018 | 9115/2018
10068-4 | **Marcia Andrea de Figueiredo Lopes** | Professor II-Português | SEMEDE | 2011/2016 | 01/08/2018 a
31/08/2018 | 7995/2018

PORTARIANº 0546/2018

Revoga Portaria de Averbação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 12193/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 0528/2013, que averbou o tempo de contribuição da Servidora **MARCELA PINHEIRO FONTES**, matrícula nº 9148-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0547/2018

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0547/2018

NOME | MAT. | CARGO | DATA | PROC. ADM.

Glória Mara Fernandes | 3261-1 | Professor I | 06 de abril de 2018 | 42165/2018

PORTARIANº 0548/2018

Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, a contar da data ali mencionada.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0548/2018

NOME | MAT. | CARGO | DATA | PROC. ADM.

Daniela Carvalho Ulrick | 3284-0 | Professor I | 14/03/2018 | 9240/2018

PORTARIANº 0549/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0549/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1584/2011

PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível) | PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE
109/2012 | 2640-9 | **Eduardo Machado Bastos** | Médico do Trabalho | Nível 2 | 01/02/2012

ERRATA DA PORTARIA 0468/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município Edição nº 939, de 20/04/2018)

ONDE-SE-LÊ:

2026-5 | Sergio da Vitoria e Silva | Agente Administrativo | SEMUSA | 2013/2019 | 04/06 a 03/07/2018 | 12794/2018

LEIA-SE:

2026-5 | Sergio da Vitoria e Silva | Agente Administrativo | SEMUSA | 2013/2018 | 04/06 a 03/07/2018 | 12794/2018

ERRATA DA PORTARIA 1281/2010

(Publicação no Jornal Oficial do Município Edição, de 13 a 19/08/2010)

ONDE-SE-LÊ:

Eliane Lessa da Silva | 9258-4 | Auxiliar Administrativo | SEMUSA | 11/08/2010...

LEIA-SE:

Eliane Lessa da Silva | 9258-4 | Auxiliar Administrativo | SEMUSA | 10/08/2010...

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **MAIRA NASCIMENTO GONZAGA**, Agente Administrativo, matrícula nº 8708-4, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **19/02/2018**, conforme processo administrativo nº 17306/2018.

SEMAD, 09 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 13404/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2017

OBJETO: Aquisição de brita corrida e pó de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.448/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.

ASSINATURA: 27/04/18

VALOR TOTAL: R\$ 406.350,00

· Programa de Trabalho No 15.452.0115.2.468

· Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.50

· Nota de Empenho Nº 1607/2018

· Emitida em 24/04/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.646/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (ração cães adultos, ração cães filhotes, ração gatos adultos,...) para alimentar os animais do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA, abrigados na Fazenda Parque dos Animais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.498/2018.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Supramil Comercial Ltda EPP.

ASSINATURA: 27/04/18

VALOR TOTAL: R\$ 39.986,05

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426

· ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.30.00-0.1.50

· NOTA DE EMPENHO Nº 1369/2018 Global

· EMITIDA EM 19/04/2018

· VALOR R\$ 39.986,05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 044/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14341/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6918/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Sra. Ana Paula da Silva Jacob.

OBJETO: Prorrogação do prazo visando a continuidade da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Campo de Albacora, nº 102 – lojas 01 e 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação de segmentos da Secretaria Municipal de Administração Pública, por 12 (doze) meses a partir de 13/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 19.541,76

VALOR EMPENHADO: R\$ 14.059,35

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1271/2018
- Emitida em 13/04/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pela Lei Federal nº 8245/91.

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 024/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18767/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31672/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Sr. João Bosco Teixeira e a Sra. Dalila de Azevedo Carvalho Teixeira
OBJETO: Prorrogação do prazo visando à continuidade da locação do imóvel não residencial, situado próximo ao cruzamento entre a RFFSA e a Rua Isolino Almeida – Rocha Leão – Rio das Ostras/RJ, e alteração da destinação que passa a ser, o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Rural em Rocha Leão, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de fevereiro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 33.396,48

VALOR EMPENHADO: R\$ 15.306,72

- Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa: 33.90.36 – 0.2.43 (FNAS)
- Nota de Empenho: 0224/2018
- Emitida em 13/04/2018
- Valor R\$ 7.653,36

- Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa: 33.90.36 – 0.2.43 (FNAS)
- Nota de Empenho: 0225/2018
- Emitida em 13/04/2018
- Valor R\$ 7.653,36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pela Lei Federal nº 8245/91.

ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 169/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7178/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6919/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Sra. Ana Paula da Silva Jacob.

OBJETO: Prorrogação do prazo visando a continuidade da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Campo de Albacora, 102 – Quadra 7 – Lote 22 – Salas 1 a 6 – Loteamento Atlântica, destinado à instalação das Comissões Permanentes de Licitação I e II, a Divisão de Cadastro e Documentação do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 55.769,64

VALOR EMPENHADO: R\$ 34.856,09

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.36 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1649/2018
- Emitida em 24/04/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pela Lei Federal nº 8245/91.

EXTRATO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34.519/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018

ASSINADA: 27/04/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de jornal de grande circulação para publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse do Município de Rio das Ostras/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 69.300,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / Contratação de Jornal de Grande Circulação para Publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse do Município de Rio das Ostras/RJ / Cm/CI / 3.000 / 23,10 / 69.300,00.

EXTRATO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19.908/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2017

ASSINADA: 27/04/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (copo descartável, sabonete líquido...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: C. A. M. CASTILHOS ME.

VALOR TOTAL R\$ 561.573,98

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

04 / PAPEL TOALHA CREPADO INTERFOLHADO, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, 2 DOBRAS, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES, COM APROXIMADAMENTE 23X21CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; LOTE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM. / OUROPPEL / PCT / 18.471 / 6,99 / 129.112,29.

05 / PAPEL SANITÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADA, ROLLO COM 0,10 X30cm, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. / CARINHO / PCT / 140.867 / 3,07 / 432.461,69.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão nº 012/2018 (Processo Administrativo nº 8360/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de lançamento de cabos e conexão dos mesmos a duas bombas, bem como de manutenção de dois transformadores da Subestação da Bacia de Acumulação de Águas Pluviais II (compreendendo retirada e reinstalação dos mesmos), situada na Rua Goiás - Loteamento Cidade Beiramar.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (CPLP), situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ:

Sala 05 – CPLP I – no dia **22/05/2018** às **09:00 horas**, **Pregão nº 015/2018** (Processo Administrativo nº 8360/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de lançamento de cabos e conexão dos mesmos a duas bombas, bem como de manutenção de dois transformadores da Subestação da Bacia de Acumulação de Águas Pluviais II (compreendendo retirada e reinstalação dos mesmos), situada na Rua Goiás - Loteamento Cidade Beiramar.
Valor Total Estimado: R\$ 51.043,47

Sala 02 – CPLP II – no dia **22/05/2018** às **09:00 horas**, **Pregão nº 016/2018** (Processo Administrativo nº 33754/2017-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais (persiana horizontal, luminária, ar condicionado 22.000 btus...) e instalação (quando couber) para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Valor Total Estimado: R\$ 36.637,77

Sala 05 – CPLP I – no dia **22/05/2018** às **14:00 horas**, **Pregão nº 017/2018** (Processo Administrativo nº 1648/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixas confeccionadas em polietileno destinadas as exumações realizadas nos cemitérios do município.
Valor Total Estimado: R\$ 19.665,00

Sala 02 – CPLP II – no dia **25/05/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 021/2018** (Processo Administrativo nº 7921/2018-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos (tomada, lâmpada, quadro p/ disjuntores,...) a serem utilizados nas reformas e manutenções dos próprios do Município de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 625.431,66

Sala 05 – CPLP I – no dia **25/05/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 022/2018** (Processos Administrativos nº 3055/2018; 12195/2018-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de bandeiras do Brasil, Estado, Município, Escolas da Rede Municipal e Casa da Educação para atender as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Valor Total Estimado: R\$ 85.004,40

Sala 02 – CPLP II – no dia **28/05/2018** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 023/2018** (Processo Administrativo nº 24367/2017-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos, ano 2018/2018, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, esporte e lazer.
Valor Total Estimado: R\$ 795.004,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostbras.rj.gov.br/ / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ,

no dia **25/05/2018** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 003/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7110/2018-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de caixas de som para suprir as necessidades do Departamento de Gestão de Benefícios e Convênios – DEBEC, responsável pela execução do Programa do Bolsa Família e CadÚnico no Município.
Valor Total Estimado: R\$ 13.302,09

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostbras.rj.gov.br/ / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIANº 070/2018

Sobrestamento Inquérito Administrativo

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1962/2017:

Considerando a portaria nº 101/2017, processo administrativo nº 10365/2017, para apurar a responsabilidade dos servidores acerca de suposta conduta ilícita tipificada nos artigos 103, incisos I, II, III, IV, X e XII c/c incisos I e XV do artigo 104, ambos da Lei Municipal nº 079/1994;

Considerando que a CPSIA I não obteve êxito na entrega da citação dos servidores **D.C.A.** - por estar gozando de Licença Médica, **L.M.B.D.S.D** – por estar gozando de Licença Médica e **T.D.N.B** – por estar gozando de Licença Maternidade, conforme informações prestadas pelo Pronto Socorro Municipal, através do Memorando nº 081/2018- Direção Administrativa, impossibilitando o prosseguimento do feito.

R E S O L V E :

Art. 1º - SOBRESTAR o Prosseguimento do Inquérito Administrativo, até o retorno dos Servidores as suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de maio de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 071/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 19350/2017, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 19350/2017, a responsabilidade do servidor **C.N.D.S.L.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, X e XII c/c inciso XV do artigo 104, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de maio de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 072/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 31916/2017, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita;

Considerando que através do processo administrativo nº 1946/2018 em 21/03/2018, foi concedido ao servidor em comento Licença sem Vencimentos por um período de 02(dois) anos, conforme publicação da Portaria nº 0327/2018, no Diário Oficial do Município, Edição nº 931 de 23 de março de 2018;

Considerando que em 25/01/2018, a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo- CPSIA I recebeu o processo nº 1946/2018, solicitando informações acerca do servidor está respondendo a Inquérito Administrativo perante a Comissão, e respondeu que não respondia a Inquérito Administrativo;

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo- CPSIA I recebeu o presente processo em 15 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 31916/2017, a responsabilidade do servidor **R.S.D.F.F.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso XI e artigo 114, inciso XIII, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994 com posterior **SOBRESTAMENTO DO FEITO**, até o término da Licença sem Vencimentos concedida.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PGM, 09 de maio de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER

Em cumprimento às Deliberações nº 277/17 de 24 de agosto de 2017 e 285 de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência dos meses de janeiro à dezembro de 2017, composta dos seguintes relatórios: Balanete da Despesa e Balanete da Receita para, ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1520/2011, considerando a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados referentes ao exercício de 2017; Considerando que as demonstrações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e consequentemente o exercício do controle social, **JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO**, estando aprovadas as contas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – Exercício de 2017 no que se refere a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados e quanto a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2018.

ROSEMARIE TEIXEIRA
Presidente Interina do CMDCA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Informo que a Secretária Municipal de Saúde fará Audiência Pública para apresentação de Prestação de Contas, do 1º quadrimestre de 2018, no dia 30/05/2018 às 9horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 30 de maio de 2018, às 10 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, o XL Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2018, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIANº 019/2018

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.716 dias** (um mil, setecentos e dezesseis) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, da servidora **MARIANGELA MACHADO MENEZES**, Agente Administrativo, matrícula 50, conforme processo administrativo nº 2018.1034.400231PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 04 de maio de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 013/2018

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 15718/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 19/04/2018, a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, para exercer o respectivo Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2018.

MAX JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAAE-RO Nº 013/2018

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
997.694.256-72/Sueli Soares Silva Macedo/Gerente/CC3/Gerência de Recursos Humanos

ATOS do LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 037/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. **ALEXANDRE THADEU NEVES ALVES**, a partir de 04 de maio de 2018, conforme processo administrativo nº 352/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. **Vanderlei Moreira Rangel**, à disposição do vereador **Robson Carlos de Oliveira Gomes**, a partir de 04 de maio de 2018, conforme processo administrativo nº 355/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 038/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pleno funcionamento do controle de frequência por ponto biométrico na Casa Legislativa bem como a necessidade de se atribuir responsabilidade aos gabinetes dos vereadores para fins de verificação do exercício de atividades e eventuais justificativas de ausências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 4º da Lei 905/2005 – (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ), os assessores abaixo especificados como Coordenadores dos Gabinetes dos Vereadores, com atribuição de verificação do exercício de atividades e eventuais justificativas de ausências no ponto biométrico.

- Gabinete da Presidência - Jocileia de Azevedo Faria;
- Gabinete do Vereador Alberto Moreira Jorge – Ana Paula Pacheco de Oliveira Muguet;
- Gabinete do Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes – Marilza Pinheiro Rocha;
- Gabinete do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes – Jocinete da Silva Rodrigues;
- Gabinete do Vereador Leandro Ribeiro de Almeida – Odinéia Teixeira Faria Marvila;
- Gabinete do Vereador Rodrigo Jorge Barros – Nelzir Pereira Melo;
- Gabinete do Vereador Fábio Alexandre Simões Leite – Pirsila da Rocha Mandarino Tenuta;
- Gabinete do Vereador Aluisio Roberto Viana da Silva – Leidiane Cardoso Silva;
- Gabinete do Vereador André dos Santos Braga – Magno Lopes Ferreira;
- Gabinete do Vereador Marcelino Carlos Dias Borba – Denilson Santa Rosa;
- Gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento – Lébna Cristina Alves da Penha;
- Gabinete do Vereador Misaías da Silva Machado – Rita de Cássia Brandão do Nascimento Gomes;
- Gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes – Valéria Pacheco Steele;
- Gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora – Ângela dos Santos Silva do Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º.04.2018.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente